PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de março de 2024.

Ofício nº 2822/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 20/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 20/2024, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 76/2024-GP, de 16 de fevereiro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre ações e projetos estruturantes e de mobilidade urbana no Bairro Três Lagoas, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 11469, de 6 de março de 2024; do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 247, de 15 de março de 2024 e da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 14662, de 20 de março de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb5e0bea-0e86-4434-9acf-4acfdfcdec9c.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMOB/DIAV - DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO	**Data:** 06/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 11469/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 20/2024	

Prezados,

Informamos que a respeito da solicitação recebida por esta Secretaria de Obras, onde trata da recuperação do pavimento da das ruas Avenida João Riccieri Maran, Ernesto Gayer, Avenida Paulo Montanari, Avenida Araucária, Avenida Gramado, Avenida Valdomiro Farembergem e Avenida Nilson Gottilieb, o compromisso municipal assumido pela governança visa atender prioritariamente aos bairros onde as ruas ainda se constituem em calçamento poliédrico, sendo que até o final do mandato as demais ruas onde já há pavimento existente, deverão receber o devido reparo às deformidades apresentadas.

A operação tapa buracos segue constantemente, podendo ser atendida via GIIG, protocolo e-ouve ou via telefonema, sob responsabilidade da Diretoria de Manutenção Viária.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

Este documento foi assinado eletronicamente por LUIS CEZAR FURLAN.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **11.469/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 20/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e20bbf09-0a35-4819-8970-36b6b2f1cc2e&cpf=71687548900
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: e20bbf09-0a35-4819-8970-36b6b2f1cc2e

Hash do Documento

BB3300AB322B82E63269B00FD3B2CBCAD95F1FCAB170C0242045E1DFEC9D6767

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2024 é(são) :

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 06/03/2024 13:08:59 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb5e0bea-0e86-4434-9acf-4acfdfcdec9c.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2024.

Ofício n° 247/24

Prezado(a) Senhor(a);

Em resposta ao Requerimento **nº 20/2024**, de autoria do Vereador Kalito Stoeckl, acerca das ações e projetos estruturantes e de mobilidade urbana no Bairro Três Lagoas, a Divisão de Engenharia de Tráfego informa que a sinalização viária e organização das vias citadas, neste requerimento, estão sendo mantidas e otimizadas de forma a garantir a segurança viária.

Informamos ainda que, atualmente, existe uma Diretoria de Planejamento de Mobilidade Urbana e Drenagem (DIMU), sendo a Divisão de Planejamento de Mobilidade Urbana (DVPMU) responsável por zelar pelo cumprimento do Plano de Mobilidade Urbana em obediência a legislação em vigor, bem como elaborar planos e projetos estruturantes referentes à mobilidade e seus assuntos correlatos quanto à implantação das ações necessárias ao cumprimento do Plano de Mobilidade Urbana.

Considerando que realizar a gestão e análise de requerimentos de mobilidade urbana provenientes de processos administrativos do protocolo geral, requerimentos do legislativo, defesa civil, Plano Mobilidade Urbana, analisar e emitir parecer da viabilidade de implantação de demais projetos de mobilidade urbana públicos ou privados, observada a legislação em vigor e dar suporte técnico a outros órgãos internos e externos quanto aos estudos e demandas referentes à mobilidade urbana são atribuições da DVMPU, este seria o órgão adequado a sanar as questões levantadas nesse requerimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**
ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA
Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **247/2024**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 20/2024 - PROJETOS ESTRUTURANTES E DE MOBILIDADE URBANA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a17421e7-a386-4b61-b43e-8b16c98ad185&cpf=01823120970

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: a17421e7-a386-4b61-b43e-8b16c98ad185

Hash do Documento

E26A03589C66AB4C4786C6E6C41D80CAE8E16924E0D27A350BFBD612EC648A6A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2024 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 27/03/2024 9:57:37 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA (Signatário) - CPF: ***94264972** em 25/03/2024 9:55:47 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 25/03/2024 9:14:42 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb5e0bea-0e86-4434-9acf-4acfdfcdec9c.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPC - ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO AO GABINETE DO SECRETARIO DA SMPC	**Data:** 20/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 14662/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 20/2024	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos através da Diretoria de Mobilidade Urbana e Drenagem, em atenção ao Requerimento nº 20/2024 oriundo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu encaminha no anexo as tratativas contempladas no Plano de Mobilidade Urbana para a região do bairro Três Lagoas.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Andrey Bachixta Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

IVAN LINCON OEDA - **Diretor de mobilidade urbana e drenagem - DIMU,** portaria **n.º 74.466/2022**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **14.662/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 20/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b23ff6eb-b43e-4ea0-ac80-e3b455497083&cpf=01718784937
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b23ff6eb-b43e-4ea0-ac80-e3b455497083

Hash do Documento

2432FC11ED94670B70923ADBA4BFBB27CFC53D13FD2D1F6B424691182FA9F88F

Anexos

PLANO MOB IV.jpg - **1f9b606b-281f-4353-bfc5-7160e80b89f4**
PLANO MOB III.jpg - **c72408f9-05e7-41df-8df9-86841baa93ea**
PLANO MOB II.jpg - **165c2e70-957d-4282-b878-5acf62a50fee**
PLANO MOB.jpg - **1a11ce10-ebc5-4997-873b-0ae605cc24c4**
PLANO MOB I.jpg - **fecaaeeb-ae03-491a-b3b7-7d5991fd1f5d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2024 é(são) :

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 20/03/2024 14:30:43 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

IVAN LINCON OEDA (Signatário) - CPF: ***18784937** em 20/03/2024 10:17:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb5e0bea-0e86-4434-9acf-4acfdfcdec9c.

- **CUSTO:**

  Custo de R$ 130.676,00.

*Composição de preço baseada nos custos médios gerenciais, publicado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – Mês base (SICRO 2): julho/2017.

- **INTERVENÇÃO:**

  Percurso de 7,18 Km.

*Foram considerados os custos de sinalização horizontal e vertical das vias.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb5e0bea-0e86-4434-9acf-4acfdfcdec9c.

Figura 90: Binário - Três Lagoas

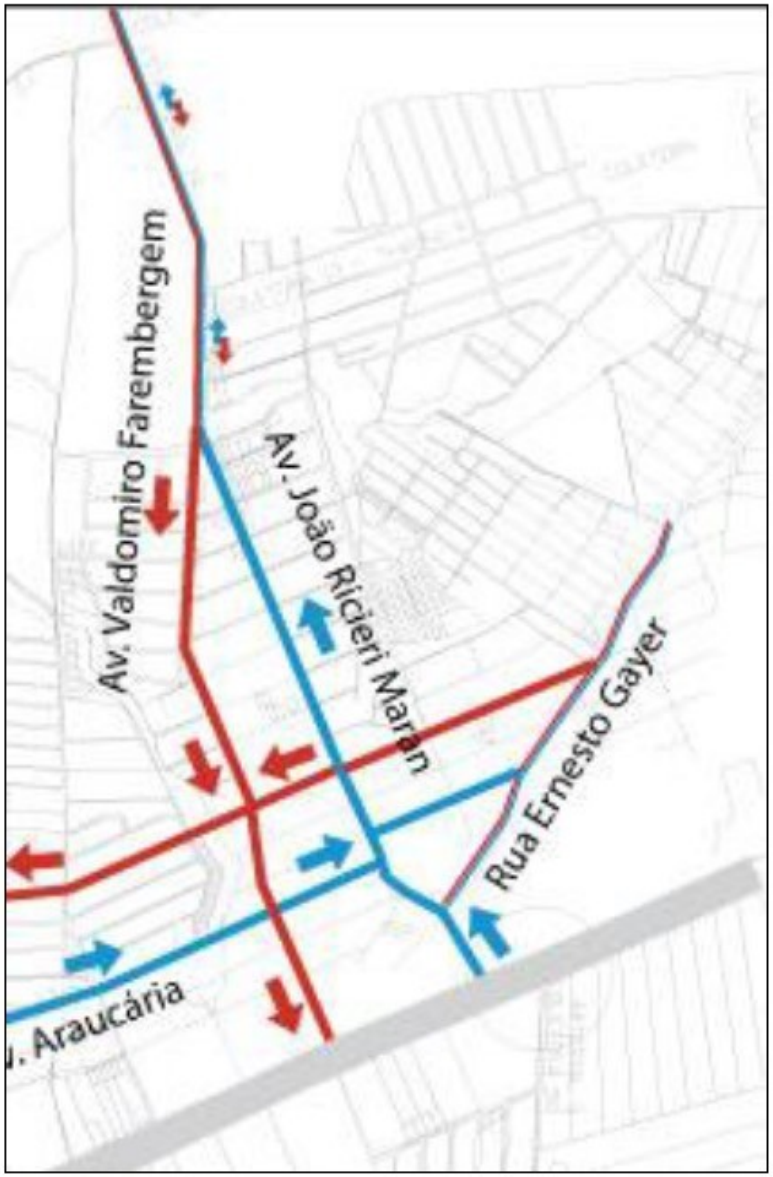

Fonte: PTI-BR, 2018.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb5e0bea-0e86-4434-9acf-4acfdfcdec9c.

2.2.5.6 Três Lagoas

Três Lagoas é uma região da cidade que tem seu principal acesso a partir da BR-277, estando localizado próximo à entrada da cidade, na região norte.

São três binários propostos para esta região, um deles é entre a Avenida Valdomiro Farembergem e a Rua João Ricieri Maran, as quais passarão a ter sentido oposto de circulação, a avenida Valdomiro fará o sentido de saída do bairro e a rua João fará o sentido de acesso ao bairro.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb5e0bea-0e86-4434-9acf-4acfdfcdec9c.

Figura 86: Binário – Três Lagoas/ Três Bandeiras

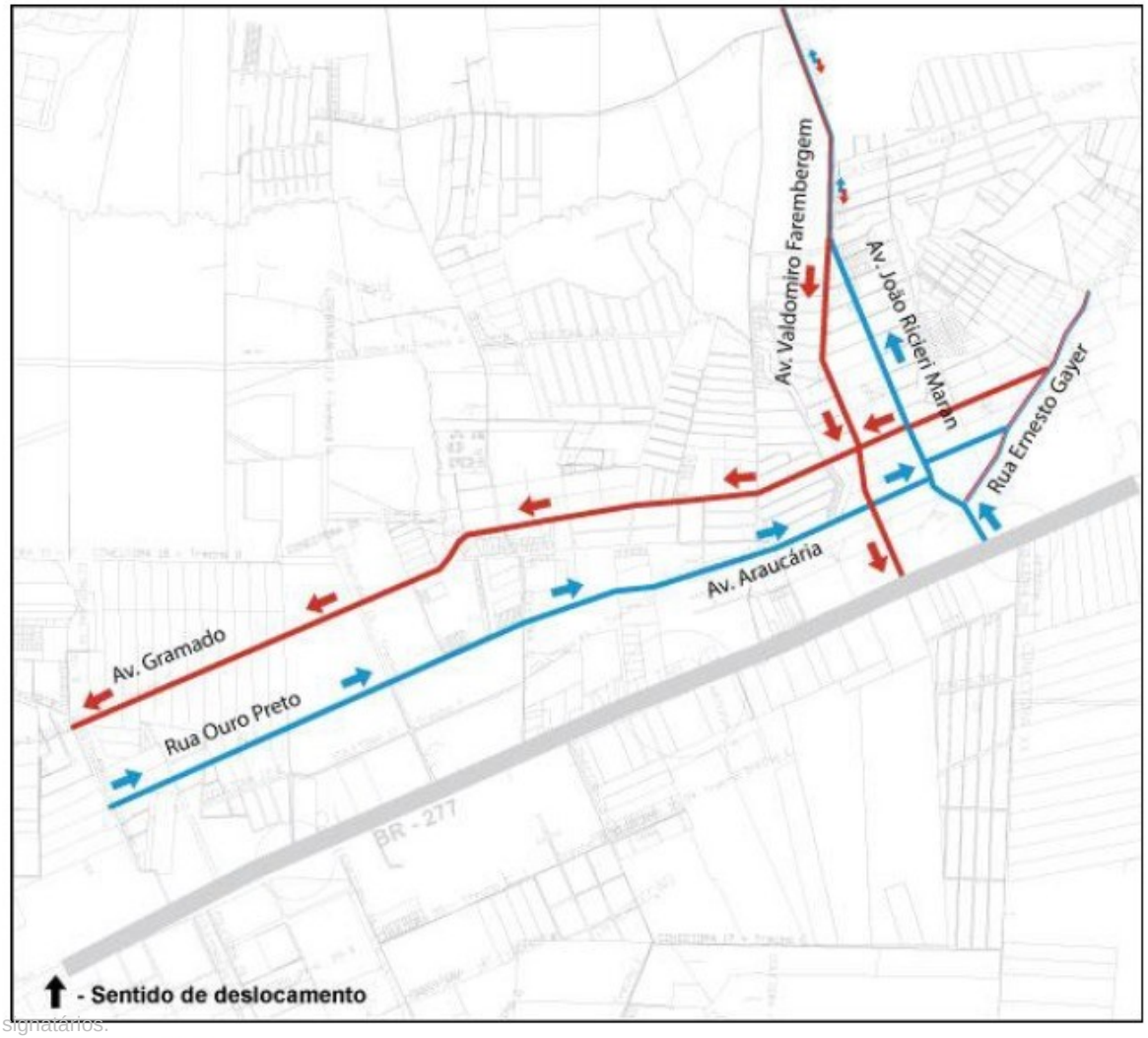

Fonte: PTI-BR, 2018.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código fb5e0bea-0e86-4434-9acf-4acfdfcdec9c.

2.2.5.2 Três Lagoas e Três Bandeiras

O binário realizará a interligação de uma área próximo a vila "A" e cruzará a região interligando ao extremo do bairro, passando por trecho onde será necessária a construção de novas vias, sendo um na rua Saturnino Rolon e a outra na atual Avenida Gramado continuando pela Avenida Araucária.

A terceira intervenção será na rua Ernesto Gayer, que passará a ter sentido duplo de circulação, uma vez que a dimensão e condições da via permitem tal uso.

- **CUSTO:**

Custo de R$ 1.464.886,50.

BINÁRIOS TRÊS BANDEIRAS/TRÊS LAGOAS	QTD	UND	TOTAL
ADEQUAÇÃO	8,29	Km	R$ 150.878,00
CONSTRUÇÃO DE VIA	0,36	Km	R$ 639.912,00
DESAPROPRIAÇÃO TRÊS BANDEIRAS	1.925,99	M²	R$ 674.096,50
TOTAL			**R$ 1.464.886,50**

*Composição de preço baseada nos custos médios gerenciais, publicado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – Mês base (SICRO 2): julho/2017.

- **INTERVENÇÃO:**

Percurso de 8,65 Km.

*Foram considerados os custos de sinalização horizontal e vertical das vias.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb5e0bea-0e86-4434-9acf-4acfdfcdec9c.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.822/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 20/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fb5e0bea-0e86-4434-9acf-4acfdfcdec9c&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: fb5e0bea-0e86-4434-9acf-4acfdfcdec9c

Hash do Documento

98D39C18253896C1E8234D4535EE7E8C3E92F5DEEC16E1F1F1C5BE152C65BD15

Anexos

RESPOSTA REQ 20-2024 - OFÍCIO- Nº 247-2024 - FOZTRANS II.pdf - **9b7d81e4-8360-4a41-a831-382d12d8aa8a**
REQ 20-2024.pdf - **e6be8f61-eb74-4061-8298-334d54fd062e**
RESPOSTA REQ 20-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 11469-2024 - SMOB.pdf - **2df2ae86-49bd-4107-89fb-5499c01cd24c**
RESPOSTA REQ 20-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 14662-2024 - SMPC.pdf - **7711d862-63cf-4bf1-8627-133c2105f850**
RESPOSTA REQ 20-2024 - SMPC - PLANO MOB.pdf - **2c7e7a53-a859-47c0-843d-198fb7e4adfd**
RESPOSTA REQ 20-2024 - SMPC - PLANO MOB I.pdf - **7910f2a8-2545-4f85-ba68-10e6d2dd061a**
RESPOSTA REQ 20-2024 - SMPC - PLANO MOB II.pdf - **8edaeb85-9899-49f1-9f57-811ec2b1c448**
RESPOSTA REQ 20-2024 - SMPC - PLANO MOB III.pdf - **5452b279-64aa-4c6d-a08e-4a8e6703332b**
RESPOSTA REQ 20-2024 - SMPC - PLANO MOB IV.pdf - **8b6436d5-34b4-4dab-9a7d-3d1723a3674c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 27/03/2024 13:26:43 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 28/03/2024 16:45:02 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.